

MARINHA DO BRASIL  
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO AERONAVAL ALMIRANTE JOSÉ MARIA DO  
AMARAL OLIVEIRA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO - 49/2026**

De acordo com o inciso I do caput do art. 75º da Lei nº 14.133 de 2021, autorizo a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para aquisição de material para re completamento do paiol deste Centro de Instrução, conforme condições e quantidades estabelecidas no Aviso de dispensa eletrônica.

Outrossim, conforme previsto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2001, a referida contratação encontra-se orçamentária e financeiramente adequadas com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, e poderão ser utilizados os recursos na classificação abaixo:

a) Z.4C3.SL.N.1.L0, UGR 71190 UGE 791181

No valor estimado de R\$ 5.486,88.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

**GILSON BARBOSA CARNEIRO JUNIOR**  
Capitão de Fragata  
IMEDIATO  
Ordenador de Despesas Substituto